



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118

Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP

e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

LEI Nº 2.169/2019 DE 19 DE MARÇO DE 2019

“Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por sua Secretaria da Segurança Pública objetivando a instalação e manutenção de Unidade Policial na cidade de Barbosa, e dá outras providências.”

PAULO CÉSAR BALIEIRO, Prefeito Municipal de Barbosa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais
.....

Faz saber que a Câmara Municipal de Barbosa APROVOU e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal, através de seu Prefeito, autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo por sua Secretaria da Segurança Pública.

Art. 2º. O presente Convênio tem por objeto a prestação de serviços de segurança à população do Município de Barbosa mediante instalação de Unidade Policial a seguir discriminada, na localidade.

- Unidade Policial: 6º Gp/PM da 2ª Cia/PM do 2º BPM/I

Art. 3º. As despesas com a execução desta Lei correrão às expensas de rubricas orçamentárias do Executivo Municipal, que se encontram consignadas no orçamento vigente.



Prefeitura Municipal de Barbosa

Estado de São Paulo

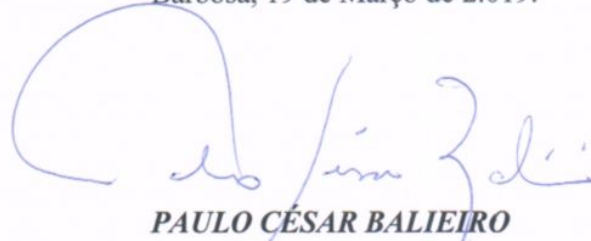
CNPJ 46.162.178/0001-30 - Insc. Estadual 200.056.727.118
Fone/Fax: (18) 3655-9133 - Rua São João 220, Centro - CEP 16350-000 - Barbosa - SP
e-mail: prefbarb@terra.com.br - Site: www.barbosa.sp.gov.br



O FUTURO SE FAZ COM AMOR E TRABALHO.
GOVERNO MUNICIPAL 2017 - 2020

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa, 19 de Março de 2.019.



PAULO CÉSAR BALIEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Municipal em data supra



IVONEI DE FATIMA SOARES CRISTAL

Resp. p/ Expediente da Secretaria